

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE 2021



Capa: IX Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Eva Mateus





Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rola Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Marcelo Gondim Picanço

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador
Felipe Jorge Ferreira Koury

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, e ao disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 4º trimestre de 2021, tanto no âmbito das atividades de controle externo como na gestão administrativa do órgão, cujas informações disponibilizadas pelas unidades organizacionais foram consolidadas pela Secretaria de Governança.

Preliminarmente, importante ressaltar que, no trimestre em evidência, intensificou-se a retomada das atividades presenciais, de forma sistemática e respeitando as orientações de segurança sanitária no combate ao COVID-19.

Com a ampliação dos serviços presenciais, continuaram as ações de controle externo com realização de novas fiscalizações. Nesse sentido, merece destaque as inspeções in loco nas rodovias cearenses com o objetivo de verificar a qualidade do asfalto, cujos trabalhos foram executados por integrantes da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente em parceria com técnicos da Universidade Federal do Ceará (UFC). Durante a ação fiscalizatória foram coletadas amostras do revestimento asfáltico e de material de base em obras com estimativa de custo superior a R\$ 93 milhões.

Outra ação de controle relevante foi a inspeção realizada pelo TCE Ceará na Secretaria da Fazenda que resultou em determinação àquele órgão para envio de plano de ação ao Tribunal com detalhamento das medidas a serem adotadas com vistas a reaver valores pagos indevidamente a aposentados e pensionistas já falecidos e vinculados a SEFAZ, além de recomendação para realização de monitoramento periódico de informações de óbitos.

No que diz respeito aos resultados institucionais, registra-se que no trimestre o Colegiado desta Corte de Contas, segundo a origem e natureza do processo, julgou 3.318 (três mil, trezentos e dezoito) processos nas 38 (trinta e oito) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais. Importante salientar que as sessões extraordinárias do Pleno foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará no YouTube.

Também relevante destacar no período, a parceria firmada com a Rádio Fortaleza (FM 90.7MHz) para veiculação do *podcast* “Conexão Cidadão” na sua grade da programação. O *podcast* foi produzido pela Assessoria de Comunicação desta Corte, unidade responsável pela divulgação das ações, serviços e decisões do Tribunal.

O conteúdo é formado por entrevistas, apresentação de painéis explicativos voltados para os temas do controle externo, de forma a ampliar o entendimento sobre o papel da instituição e intensificar a participação da sociedade no exercício do controle social. Atualmente, está disponível no canal oficial do TCE Ceará no YouTube e em plataformas digitais.

No tocante às ações pedagógicas de orientação e aperfeiçoamento aos gestores públicos e órgãos jurisdicionados, o TCE Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) em parceria com outras instituições, promoveu 107 (cento e sete) eventos educacionais on-line.

As capacitações abordaram diversas temáticas, das quais destacam-se: Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNPTC), que teve como pauta “Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020)” e “Discussões Estratégicas Sobre a Atuação dos TCS”; Edição especial do TCEduc 2021, nas quais foram abordados temas relacionados à administração pública, dentre eles a nova Lei de Licitações.

Por fim, esclareça-se que os demonstrativos dos resultados obtidos se encontram de forma objetiva e sintética no corpo deste relatório a fim de revelar a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal, sempre com o intuito de cumprir a sua missão constitucional de “exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.”

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	15
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	17
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	28
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	28
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	30
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	31
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	32
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	32
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	40
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	40
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	41
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	42
6 CORREGEDORIA.....	44
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	44
6.2 APRESENTAÇÃO.....	46
6.3 CORREIÇÕES	46
6.4 MONITORAMENTO	48
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	49
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	49
7.2 OUVIDORIA	50
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	54

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	58
9 CONTROLADORIA	63
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	66
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	67
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	69
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	71
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	75
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	76
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	76
11.2 AQUISIÇÕES	76
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	77
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	78
11.5 DESTAQUES.....	81
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...82	82
12.1 CAPACITAÇÕES.....	83
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	84
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	84
13 ANEXOS	93
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	94
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	97



1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	39
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL GERAL	109

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2021, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.789 (três mil setecentos e oitenta e nove) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.789
Consórcios Públicos	36
Órgãos previdenciários	51
TOTAL	3.876

Fonte: SECEX e STI

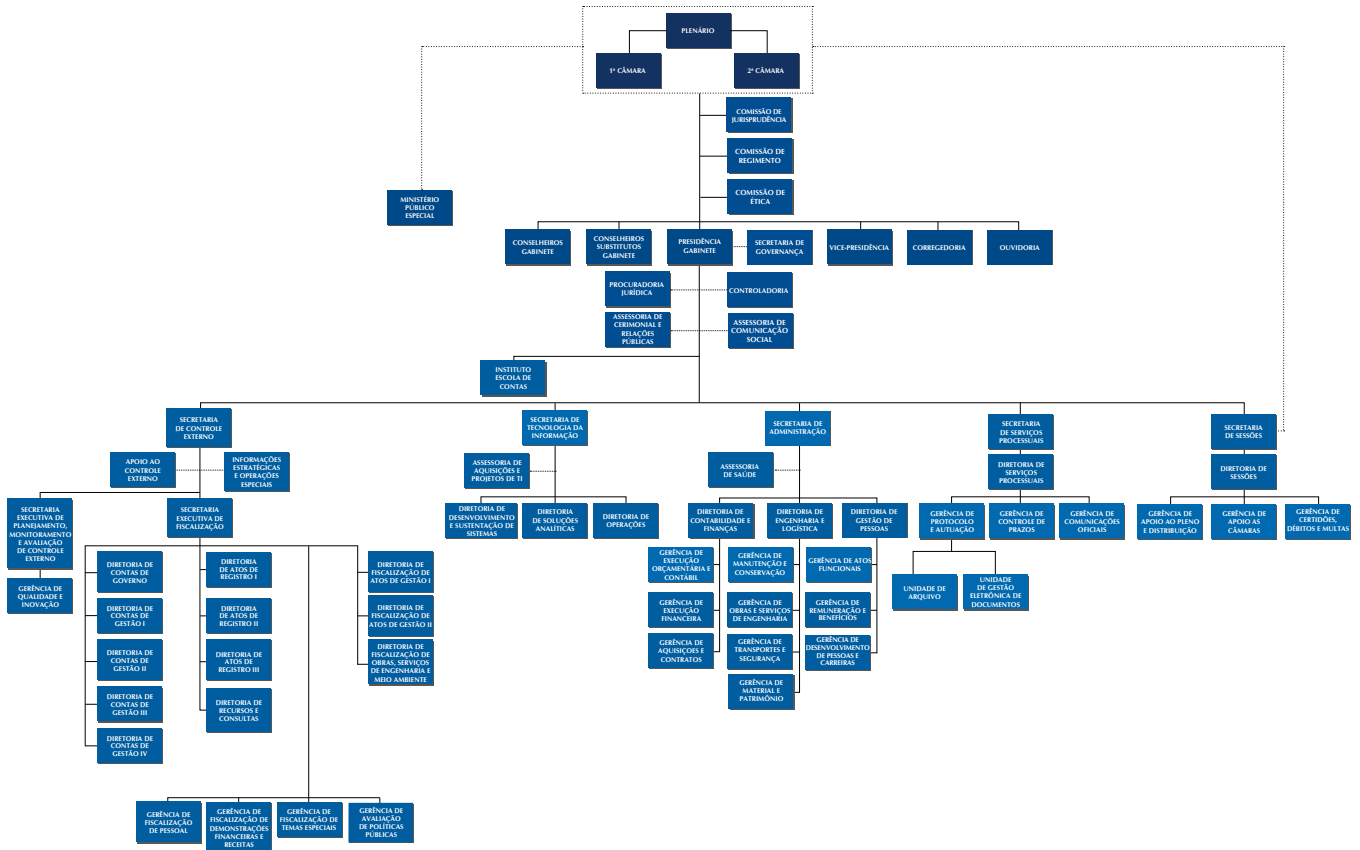
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 publicada no DOE/TCE-CE de 26/08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 04/03/2020 e pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/07/2021.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 aprovou o referencial normativo para o planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX). Elaborado com o auxílio e participação de todos os gestores da SECEX, o Plano, cujo acompanhamento trimestral das ações será realizado pela Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação permitirá, por meio de diretrizes e ações, alcançar os objetivos estratégicos. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

A segunda revisão desse Plano Diretor de Controle Externo, ocorrida no terceiro trimestre de 2021, definiu as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria/ Gerência
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa foi atualizada pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/07/2021, conforme detalhado adiante.

A Resolução Administrativa pode ser acessada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4008-resolucao-administrativa-13-2021>.

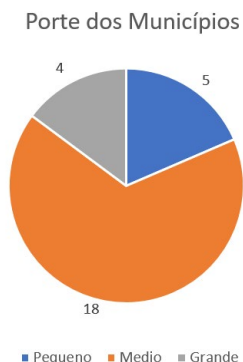
I. Assessoria de Apoio ao Controle Externo
II. Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
III. Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
IV. Gerência de Qualidade e Inovação
V. Secretaria Executiva de Fiscalização
VI. Diretoria de Contas de Governo
VII. Diretoria de Contas de Gestão I
VIII. Diretoria de Contas de Gestão II
IX. Diretoria de Contas de Gestão III
X. Diretoria de Contas de Gestão IV
XI. Diretoria de Atos de Registro I
XII. Diretoria de Atos de Registro II
XIII. Diretoria de Atos de Registro III
XIV. Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
XV. Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
XVI. Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
XVII. Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
XVIII. Gerência de Fiscalização de Pessoal
XIX. Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
XX. Gerência de Fiscalização de Temas Especiais
XXI. Gerência de Avaliação de Políticas Públicas

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, com a publicação da 2ª Revisão de seu Plano Diretor, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização coordenou e elaborou propostas de temas/objetos de fiscalização com base nos critérios de relevância, materialidade, oportunidade e risco, utilizando como subsídio relatórios informativos gerados pela Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais.

Em continuidade às fiscalizações, nos termos do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Portaria nº 457/2021 de 29/09/2021), foram acompanhadas e finalizadas 41 fiscalizações no período de setembro a dezembro de 2021, sendo: 3 da espécie Auditoria, 34 inspeções, 1 monitoramento e 3 representações.

Deste modo, 27 municípios foram contemplados com objetos que somam o montante aproximado de 1,69 bilhões de reais, conforme o porte abaixo:



Na esfera estadual os objetos abrangeram 7 unidades jurisdicionadas que envolveram um total de recursos da ordem de 2,08 bilhões de reais.

Ademais, objetivando aperfeiçoamento da apresentação da informação dos relatórios e padronização de comunicação, realizou-se Gestão do Conhecimento com as equipes envolvidas abordando: normativos aplicados, fluxo processual, modelos, exemplos, propostas de encaminhamento e fases da instrução.

No intuito de se alcançar a atuação célere e tempestiva do TCE Ceará com os benefícios esperados pelas fiscalizações, a Secretaria efetuou o acompanhamento do trâmite dos processos, assim como o contato com os gabinetes dos relatores para fins de sequência dos encaminhamentos esperados.

Quanto às Prestações de Contas de Gestão, no dia 09 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução Administrativa nº 20/2021, que trata sobre a seletividade de instrução e julgamento dos processos de prestação de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública dos municípios e do Estado do Ceará. Com isso, a Secretaria Executiva de Fiscalização finaliza o projeto estratégico Seletividade de Julgamento das Contas de Gestão e passa a atuar na implantação do mesmo. A Resolução pode ser acessada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4079-resolucao-administrativa-n-20-2021>

Dando continuidade à avaliação do estoque de processos de Prestações de Contas de Gestão, vem atuando juntamente às unidades técnicas no acompanhamento das instruções da Ordem Gerencial de Instrução, baseado em critérios de risco, relevância social e materialidade, com o fim de direcionar os esforços das Unidades Técnicas para a atuação em processos relevantes.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>)

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.982	QUANTIDADE	3.475
MÉDIA MENSAL	661	MÉDIA MENSAL	1.158

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 *Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, junta-da e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO	
ESTADUAL	MUNICIPAL
6.055	13.032

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, junta-da e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	1	0
ADMISSÃO	541	95
ANÁLISE AGRUPADA	0	5
APOSENTADORIA	470	660
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	0	0
AUDITORIA	13	10
COMUNICAÇÃO	1	0
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	0	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	1	2
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	0	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	2	14
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	8	45
DOCUMENTOS P/ INSPETORIA	0	0
DOCUMENTO RELACIONADO	0	0
ESCLARECIMENTO	0	0
INSPEÇÃO	17	81
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	33	191
LEVANTAMENTO	1	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	1
MONITORAMENTO	2	0
NOMEAÇÃO	573	677
OFÍCIO	0	0
OUTROS	0	0
PENSÃO	89	295
PETIÇÃO	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	51	490
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	161
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	2	22
REFORMA	58	0
RELAT. GESTÃO FISCAL	0	0
RELATÓRIO RESUMIDO - RREO	0	0

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
REPRESENTAÇÃO	48	164
REPRESENTAÇÃO DO TCE	12	36
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	2	9
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	3	0
REVISÃO DE PENSÃO	0	2
REVISÃO DE PROVENTOS	3	0
REVISÃO DE REFORMA	0	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	10
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	0	0
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	3	402
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	11	30
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0	0
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0
TOMADA DE CONTAS	0	13
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	33	55
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
TOTAL	1.982	3.475

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em Processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	161
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	51	490
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	33	55
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	2
TOMADA DE CONTAS	0	13
TOTAL	86	721

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
6	33
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
0	55

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	8
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
7	45

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	12
Representação do MP Especial	0	2
Representação Externa	18	48
TOTAL	18	62

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	36
Representação do MP Especial	0	9
Representação Externa	79	164
TOTAL	79	209

2.3.4 APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	541	15	36,06
Aposentadoria	470	76	6,18
Nomeação	573	0	-
Pensão	89	123	0,72
Reforma	58	6	9,67
Reversão de Pensão	3	8	0,37
Revisão de Pensão	0	0	-
Revisão de Proventos	3	1	3
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.737	229	7,58

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	95	147	0,64
Aposentadoria	660	338	1,95
Nomeação	677	0	-
Pensão	295	128	2,30
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	0	-
Revisão de Proventos	0	3	0
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.729	616	2,80

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	1.737	1.980	87,72
MUNICIPAL	1.729	3.475	49,75

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os Processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, via de regra, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	1	2
Fonte: SECEX			

LEVANTAMENTO

Área: RECEITAS

PROCESSO:	21587/2021-8
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Secretaria de Finanças de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Levantar informações, a nível local, que irá subsidiar a elaboração do relatório de auditoria operacional no âmbito do TCU, a nível nacional, que tem por objetivo avaliar o Sistema Tributário Nacional Brasileiro com foco nos tributos sobre o consumo (ISS e ICMS) que atualmente são objeto de propostas de reformas em tramitação no Congresso Nacional.
FASE ATUAL	Planejamento

MONITORAMENTO

Área: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	
PROCESSO:	16603/2021-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Temas Especiais
OBJETIVO	Verificar o atendimento às determinações expedidas pelo Plenário desta Corte na Resolução nº 6469/2018, a serem observadas na execução da parceria público-privada para construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) unidades do PROGRAMA VAPT VUPT DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, objeto do contrato de concessão administrativa nº 107/2013
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
0	1	1	2
Fonte: SECEX			

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
PROCESSO:	29.419/2021-5
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Realizar auditoria sobre os impactos da municipalização do trânsito na melhoria de indicadores sociais no Estado do Ceará.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento (concluído em 17/12/2021)

AUDITORIA FINANCEIRA**Área: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

PROCESSO:	21.590/2021-8
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/ Vale do Acaraú.
FASE ATUAL	Relatório

2.3.5.2 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções presenciais e virtuais no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

Adiante discriminam-se os eventos e correspondentes processos, que poderão ser acompanhados em <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

ESTADO/ MUNICÍPIO / ÓRGÃO	PRESENCIAL/ VIRTUAL	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
CEARÁ	PRESENCIAL	29/SETEMBRO A OUTUBRO	2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25355/2021-7
CEARÁ	PRESENCIAL	29/SETEMBRO A OUTUBRO	2021	SECITECE	25359/2021-4
ARACATI	PRESENCIAL	OUTUBRO	2021	SECRETARIA DE SAÚDE	25415/2021-0
BATURITÉ	PRESENCIAL	OUTUBRO	2021	SECRETARIA DE SAÚDE	25414/2021-8
PEDRA BRANCA	VIRTUAL	29/SETEMBRO A OUTUBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	25078/2021-7
BARBALHA	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22912/2021-9
MISSÃO VELHA	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22915/2021-4
CAUCAIA	PRESENCIAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	24810/2021-0
GUAIÚBA	PRESENCIAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	24814/2021-8
CANINDÉ	PRESENCIAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	24812/2021-4
ITAITINGA	PRESENCIAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	24811/2021-2

ESTADO/ MUNICÍPIO / ÓRGÃO	PRESENCIAL/ VIRTUAL	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
CEARÁ	VIRTUAL	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26788/2021-0
AQUIRAZ	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	SECRETARIA DE FINANÇAS	25358/2021-2
EUSÉBIO	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	25357/2021-0
FORTALEZA	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	SECRETARIA DE FINANÇAS	25356/2021-9
JUAZEIRO DO NORTE	VIRTUAL	OUTUBRO A DEZEMBRO	2021	SECRETARIA DE FINANÇAS	25361/2021-2
CEARÁ	PRESENCIAL	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2021	SUPERINTEN- DÊNCIA DE OBRAS PÚBLI- CA (SOP)	26586/2021-9
CEARÁ	PRESENCIAL	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2021	SUPERINTEN- DÊNCIA DE OBRAS PÚBLI- CA (SOP)	26588/2021-2
FORTALEZA	PRESENCIAL	OUTUBRO	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	02617/2021-6

INSPEÇÕES ESTADUAIS	5
INSPEÇÕES MUNICIPAIS	14

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	2

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
10	14

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se as seguintes:

Processo nº 00361/2019-2 sobre a possibilidade de aplicar a Emenda Constitucional nº 86/2015 somente a partir do exercício financeiro de 2019, em que o Pleno do TCE Ceará decidiu pelo estabelecimento de uma modulação de efeitos da Emenda Constitucional nº 86/2015 em atenção ao princípio da segurança jurídica. Portanto, as regras previstas na Emenda Constitucional devem ser aplicadas a partir do exercício de 2018.

Processo nº 05608/2021-9 sobre os limites de dispensa de licitação estipulados no artigo 24 (incisos I e II) da Lei nº 8.666/93 e sua aplicação para cada unidade gestora dotada de autonomia orçamentária e financeira, ainda que gerida pelo mesmo ordenador de despesas, em que o Pleno do TCE Ceará decidiu que os limites estipulados no art. 24 da lei de licitações se aplicam para cada unidade gestora dotada de autonomia orçamentária e financeira, mesmo que gerida pelo mesmo ordenador de despesas.

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Apresentação dos resultados do levantamento no âmbito do projeto “A Educação que faz a Diferença”, abordando a atuação de redes de ensino municipais. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4723-tce-ceara-apresenta-resultados-de-levantamento-sobre-a-atuacao-de-redes-de-ensino-municipais>

Elaboração de Relatório de Auditoria de Conformidade (Processo nº 00432/2021-6) apontando inconsistências dos dados utilizados para calcular a cota-parte de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações) aos municípios cearenses. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4731-tce-ceara-envia-determinacoes-as-secretarias-estaduais-do-meio-ambiente-e-da-fazenda-sobre-o-calculo-de-cota-parte-de-icms-aos-municipios>

Realização de inspeções com o objetivo de verificar a qualidade do asfalto de rodovias cearenses, procedendo-se a coleta in loco de amostras do revestimento e da camada de base do trecho rodoviário. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4782-tce-ceara-realiza-inspecoes-em-rodovias-estaduais-para-analisar-a-qualidade-asfaltica>

Fonte: SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	59	65,55
PROBLEMA TÉCNICO	0	0
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	6	6,67
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	25	27,78
SUGESTÃO	0	0
ELOGIO	0	0
TOTAL	90	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009) o TCE Ceará realiza e divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais. O exame mensal baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	164	20	114	70
NOVEMBRO	168	16	130	54
DEZEMBRO	175	9	139	45

FONTE: SECEX



3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro/2021 a dezembro/2021, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas: 1.480
- Recursos interpostos: 01
- Representações ajuizadas: 08
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 35
- Procedimentos administrativos internos: 12
- Recomendações ministeriais: 04
- Outras atividades: 09



4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Após o período de reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, mediante a citada Resolução Administrativa nº 01/2020, esta Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram ainda com a observância das exigências sanitárias decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus, através do contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual, além das sessões extraordinárias realizadas com o fim de emitir decisões que demandavam discussões mais aprofundadas.

A Secretaria de Sessões exerceu, por consequência, seu papel técnico, administrativo, operacional, no sentido de viabilizar a realização das sessões extraordinárias dos três Colegiados, ocorridas de forma presencial/telepresencial entre os Membros, as quais foram transmitidas via canal do TCE no youtube para toda a sociedade, contexto esse que reflete a especial atenção do TCE Ceará na observância do princípio da transparência e a consequente possibilidade de controle social por parte do cidadão cearense quanto à aplicação dos recursos públicos, cujo controle externo é exercido pela Corte de Contas cearense, em auxílio ao Poder Legislativo, conforme mandamento constitucional.

Ressalte-se que as transmissões das sessões extraordinárias via *youtube*, o que ocorrem desde 23/02/2021, possibilitam o acompanhamento das decisões em tempo real de qualquer lugar, além de permitir, como ocorrem nas sessões virtuais, que os interessados e os cidadãos em geral acessem ao conteúdo integral das reuniões, visto que as mesmas se mantêm disponíveis na plataforma.

Quanto às sessões realizadas por meio do Plenário Virtual, sistema implantado no TCE Ceará desde novembro de 2019, frise-se que as mesmas continuam sendo a principal fonte de julgados do TCE, e que, pela própria natureza do ambiente remoto, além de evitar a disseminação de doenças causadas pelo coronavírus, sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos das ações do Tribunal, dos quais destaca-se:

- celeridade dos julgados;
- transparência para o público interno e externo;
- promoção do controle social;
- acesso fácil e de forma estruturada do conteúdo dos documentos produzidos pelo TCE Ceará;
- participação dos Membros, rompendo barreiras de tempo e lugar, por meio da tecnologia;
- economicidade retratada na redução do uso de energia, de papel, de espaço físico.
- realização de sustentação oral pelas partes/representantes legais;
- disponibilização consolidada das decisões, por meio de Painel de Estatísticas.

Na sessão plenária do dia 1º de dezembro de 2021, o Tribunal aprovou a Resolução Administrativa nº 19/2021, DOE/TCE de 03.12.2021, que entrou em vigor em 03.01.2022, na qual foram alterados dispositivos regimentais sobre:

- a eleição da mesa diretora da Casa, que ocorrerá na primeira sessão ordinária, presencial, do mês de novembro;
- a faculdade de oitiva à unidade técnica, em até 5 (cinco) dias úteis, se o relator ou, quando for o caso, o Presidente do TCE Ceará entender necessária a manifestação prévia do órgão instrutivo para fins de apreciação da medida cautelar;
- as sessões ordinárias presenciais que ocorrerão, quinzenalmente, na segunda e quarta terça-feira do mês – Pleno, e mensalmente, da Primeira e Segunda Câmaras, respectivamente, na segunda e quarta quarta-feira, sendo todas com início às 09:30h, com duração de até 3 horas.

Registre-se, ainda, que durante a sessão plenária de 08.12.2021, a Secretaria de Sessões coordenou os procedimentos pertinentes à eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor da Corte, para o biênio de 2022/2023, na qual foram reeleitos, por maioria de votos, respectivamente, os Conselheiros Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões, os quais estarão disponibilizadas de forma estruturada, por meio de dados estatísticos, tabelas e gráficos constantes do Capítulo 13 – ANEXOS, que compõem o presente Relatório de Atividades.

Assim, no 4º trimestre de 2021 foram realizadas 38 sessões ordinárias e extraordinárias, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da seguinte forma:

PLENO: 10 virtuais e 5 presenciais/telepresenciais;
PRIMEIRA CÂMARA: 10 virtuais e 2 presenciais/telepresenciais;
SEGUNDA CÂMARA: 10 virtuais e 1 presencial/telepresencial.

Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 38 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

Registre-se, outrossim, que as sessões extraordinárias se realizaram de forma presencial/telepresencial e todas foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube. Dessas sessões decorreram, por parte do titular da Secretaria, a coordenação e a operacionalização para que as mesmas se realizassem de maneira segura e transparente.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização das

mesmas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão:

PLENO VIRTUAL - 491 processos;
PLENO PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL - 32 processos;
PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL – 1.542 processos;
PRIMEIRA CÂMARA PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL – 11 processos;
SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL - 1.233 processos;
SEGUNDA CÂMARA PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL - 09 processos.

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 5 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual, a saber: 3 no Pleno, 1 na Primeira Câmara e 1 na Segunda Câmara.

Observe-se que as sustentações orais realizadas se processaram no âmbito das sessões virtuais. Desde agosto de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 08, DOE de 29.07.2020, o Tribunal possibilitou a defesa processual pelas partes ou seus procuradores através do Plenário Virtual, no âmbito de cada Colegiado, de maneira remota, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas reinclusões em sessões presenciais, que desde o começo da pandemia, até hoje, estas ocorrem somente em caráter extraordinário.

Outra atividade realizada pela Secretaria de Sessões foi o número de processos distribuídos/redistribuídos nas sessões virtuais, através de sorteio eletrônico, pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Por oportuno, destacamos o quantitativo de processos no trimestre em análise, no total de 2.338, cujas espécies constaram, dentre outras, interposição de recursos, consultas, prestação de contas de consórcio, atos de pessoal, representação, inspeção, tomada de contas especial e prestação de contas.

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elabora ainda diversos despachos, dentre eles os que envolvem medidas cautelares e distribuição por dependência aos relatores das prestações de contas, os quais são dirigidos à Presidência e aos Membros do Tribunal, conforme o caso, nos termos regimentais, perfazendo um total de 161 processos no período.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no Sistema de Acompanhamento de Processos, para fins de monitoramento pelas áreas de fiscalização do Tribunal.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões, por meio das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e a de Apoio às Câmaras, também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como as devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao que prevê o art. 22 de sua Lei Orgânica.

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 4º trimestre do corrente ano foram respondidas 169 solicitações, sendo 95 ao MPE, 1 ao MPF e 73 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 152 Certificados de Quitaões de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.

Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 823 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 358 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou ainda, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.

A área atendeu também a 26 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos. Cabe destacar que para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado e-TCE, o qual contemplará, dentre inúmeras funcionalidades para atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

Um dado que merece especial atenção foi a redução substancial de estoque de processos que se encontravam na Gerência de Certidão, Débitos e Multas. Observou-se que o estoque vem sendo reduzido desde 2021 de forma mais contundente. Em dezembro de 2020 havia um montante de 2.419 processos na área, para cumprimento de atividades relacionadas as suas competências, ao final do trimestre anterior o número caiu para 337, e no final do trimestre em análise fechou com 109 processos, caracterizando, em relação ao período passado, uma redução de 67,65%, conforme dados extraídos do SAS.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha ao final de cada sessão um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor, no trimestre de outubro a dezembro de 2021:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	15
Sessões das Câmaras	23
Processos distribuídos/redistribuídos por sorteio	2.338
Processos distribuídos/redistribuídos por conexão/dependência	161
Certidões expedidas	26
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	152
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	95
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	73
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	1
Despachos elaborados	823

DECISÕES RELEVANTES

A Secretaria de Sessões informa que, dentre as condenações/sanções impostas pelo Tribunal aos jurisdicionados, durante o trimestre, foram imputados danos ao erário, nas esferas estadual e municipal, no montante de R\$ 14.049.545,81, nas seguintes espécies processuais:

ESPÉCIE	R\$/DÉBITO	ESFERA
PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 10.685.363,01	MUNICIPAL
TOMADA DE CONTAS	R\$ 15.313,91	MUNICIPAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	R\$ 1.283.745,31	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 146.029,85	ESTADUAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	R\$ 1.919.093,73	ESTADUAL

De decisões anteriormente deliberadas pela Corte foram interpostos recursos, dos quais, no trimestre em análise, foram julgados da seguinte maneira. O dano recorrido perfazia um total de R\$ 9.281.075,81. Após o julgamento dos recursos pelo Plenário, foram mantidos os danos no montante de R\$ 6.084.963,07, valor que, após o provimento de recursos, corresponde a 65,56 % do valor total imputado.

Informa-se, ainda, que se elegeu algumas espécies processuais que tiveram decisões relevantes, as quais destacamos a seguir, cujos documentos produzidos pelo Tribunal se encontram disponíveis no site www.tce.ce.gov.br, para todos os interessados:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Mediante Acórdão nº 03673/2021, lavrada no Processo nº 03696/2020-4, o Tribunal Pleno decidiu, em questão preliminar, que o débito apurado, em razão de dano ao erário, não está abrangido pelo instituto da prescrição. Esta decisão foi lavrada em 17.11.2021 e firmou entendimento sobre a matéria, a qual tem alcance nos demais processos submetidos a Corte em que haja dano.

REPRESENTAÇÃO

Dentre outras cautelares concedidas em processo de Representação pelo TCE Ceará, registramos aqui o processo de nº 27093/2021-2. Mediante Resolução nº 9692/2021, o Tribunal homologou a Medida Cautelar, em razão de possíveis ofensas à lei de licitações, a qual foi concedida por meio do Despacho Singular nº 51.129/2021, que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico nº 06.013/2021, promovido pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Eusébio-CE, que objetivava o registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para os alunos da rede de ensino do referido município. Registre-se que a desclassificação da empresa pela licitante, pelos motivos expostos ao longo da análise realizada, foi considerada uma infração aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, do formalismo moderado, e contrariando o interesse público de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração. Registre-se que a proposta da empresa inabilitada foi de R\$ 3.112.000,00 (três milhões, cento e doze mil reais) inferior à proposta da empresa declarada vencedora, a saber: R\$ 12.012.000,00 (vencedora) e R\$ 8.900.000,00 (inabilitada). Mediante Despacho Singular nº 54292/2021, de 16.12.2021, a relatora, considerando o saneamento das falhas que levaram à concessão da cautelar por parte do município, procedeu a sua revogação, autorizando a continuidade do Pregão Eletrônico, com os saneamentos devidos, objetivando a homologação e adjudicação do procedimento em favor da Representante (inabilitada)

LEVANTAMENTO

O Levantamento em apreço, realizado no âmbito do projeto A EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA, pertinente ao exercício financeiro de 2019, autuado sob o nº 16213/2019-1, foi homologado por meio da Resolução nº 08589/2021, dando-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretaria Estadual de Educação e aos 184 secretários municipais de educação. O foco do Projeto é o estudo das práticas adotadas por redes públicas municipais de ensino que, por estarem comprometidas com a qualidade do ensino ofertado, apresentam resultados educacionais satisfatórios e significativos avanços na aprendizagem dos alunos quanto à etapa do ensino fundamental. Registre-se que os municípios abrangidos pelo Levantamento são Sobral, Cruz e Tianguá.

INSPEÇÃO

A inspeção foi protocolizada por meio do Processo nº 21875/2021-2, relativa ao exercício financeiro de 2021, e teve como objeto a verificação de possíveis irregularidades em pagamentos realizados a agentes públicos aposentados e pensionistas falecidos, vinculados à Secretaria da Fazenda. Mediante a Resolução nº 10180/2021 o TCE determinou à Secretaria da Fazenda que, no prazo assinado: a) adote providências com vistas a cessar o pagamento indevido referente à pensionista ali indicada, ou apresente comprovação de que o pagamento é regular, a fim de evitar novos prejuízos ao tesouro estadual; b) apresente plano de ação detalhando as providências que serão tomadas com vistas a restituir os valores pagos indevidamente, contendo para cada fase, no mínimo, a descrição das ações a serem tomadas, os prazos e os responsáveis. Recomendou, outrossim, que avalie a conveniência e a oportunidade de realizar, com a ajuda do órgão de controle interno, monitoramento periódico de informações de óbito constantes nas bases governamentais como Receita Federal do Brasil, Sistema informatizado de Óbitos e Datasus, com vistas a evitar a ocorrência de pagamentos indevidos de proventos e pensões a servidores e dependentes que já faleceram. Por fim, advertiu-se que a reincidência no descumprimento de determinação da Corte poderá ensejar a aplicação de multa, e que as determinações/recomendações alcançam o gestor e seus sucessores, inclusive em caso de reestruturação administrativa.

CONSULTA

Mediante Resolução nº 08928/2021, lavrada no Processo nº 05608/2021-9, a Corte respondeu a uma consulta formulada pela Prefeitura de Meruoca, sobre os limites legais para as dispensas de licitação amparadas no art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993. Em sessão plenária virtual de 22.11.2021 a 26.11.2021 o TCE respondeu que os limites estipulados no art. 24 da lei de licitações se aplicam para cada unidade gestora, dotada de autonomia orçamentária e financeira, mesmo que gerida pelo mesmo ordenador de despesas.



5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente trimestre foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pelas Portarias da Presidência desta Corte, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO

Um ponto de grande destaque que teve início no trimestre anterior e continuou a se desenvolver com força foi mobilização para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. A intenção é liberar o máximo de espaço possível para que ocorra o transporte do referido setor para a sede deste tribunal, evitando, assim, custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará e também para agilizar as consultas e empréstimos de autos arquivados.

Após ter sido aprovada a atualização e modernização da tabela de temporalidade de documentos (TTD) por meio da Resolução Administrativa nº 17/2021, a SSP, responsável pelo arquivo, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, deu continuidade aos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandam a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas requerem o descarte imediato. No semestre de 2021.2 foram abertos 12 processos de descarte de documentos, sendo que o costume era a abertura de 01 por semestre. Em números brutos foram por volta de 54.000 processos descartados, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização.

5.2.2 ELABORAÇÃO DE FLUXOS PROCESSUAIS

A SSP deu início, em cada um dos setores que a compõem, ao desenho dos fluxos de cada atividade executada, para, em seguida, ser iniciada a manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

5.2.3 COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE

No curso do trimestre a SSP continuou a contribuir ativamente com os procedimentos que se fazem necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que será adotado por esta Corte. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará são atividades rotineiras deste tema.

5.2.4 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 939 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 836.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

5.2.5 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 4.172 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	6.200
Comunicações providenciadas	7.830
Certidões de acompanhamento de prazo	2.054
Certidões de trânsito em julgado	853
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.544
Juntadas de peças processuais/processos	1.849
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/ requisições de partes, interessados e autoridades	51
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	6.928
Documentos elaborados ou incorporados	64.971
Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados	37.770

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **4º Trimestre de 2021**, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como as atividades de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA 04/2021 – OUVIDORIA** e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2021

No quarto trimestre de 2021, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C04/2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C04/2021	OUVIDORIA	01/10/2021 a 26/11/2021

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 4º TRIMESTRE DE 2021

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 4º Trimestre de 2021, o Monitoramento 02/2021, em dezembro de 2021, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE/CE, realizadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C02-2019, C03-2019 e C04-2019), 2020 (C02-2020, C03-2020) e 2021 (C02-2021).

6.4.3. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 02/2021: Das 24 (vinte e quatro) recomendações monitoradas, 9 (nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 15 (quinze) estão EM ANDAMENTO. Temos, portanto, que das 24 (vinte e quatro) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2021, 24 (vinte e quatro) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.

7 Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o quarto trimestre.

Comparativo:

2018	2019	2020	2021
1.632	1.700	1.668	2.108



7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de

Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



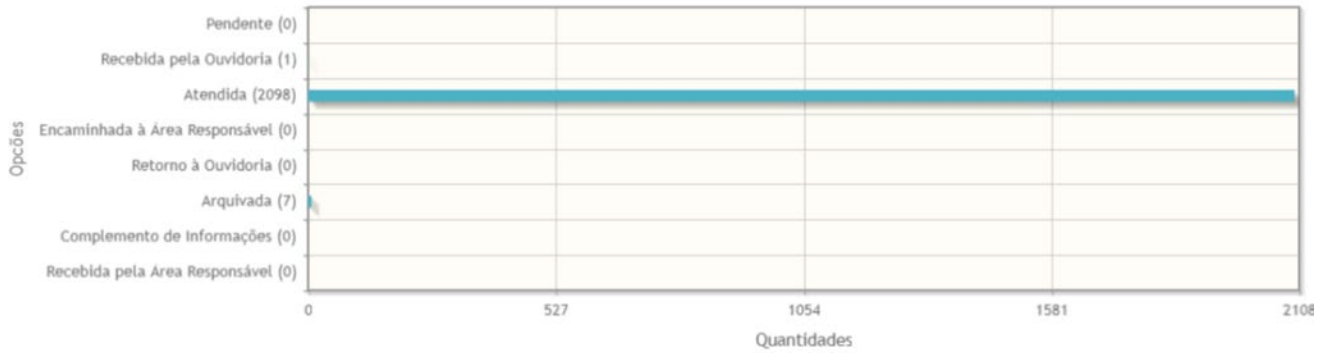
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

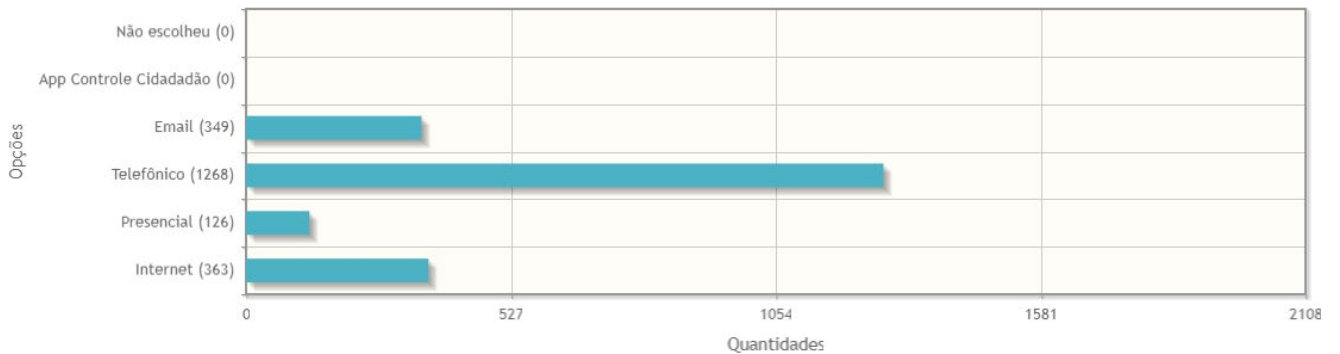
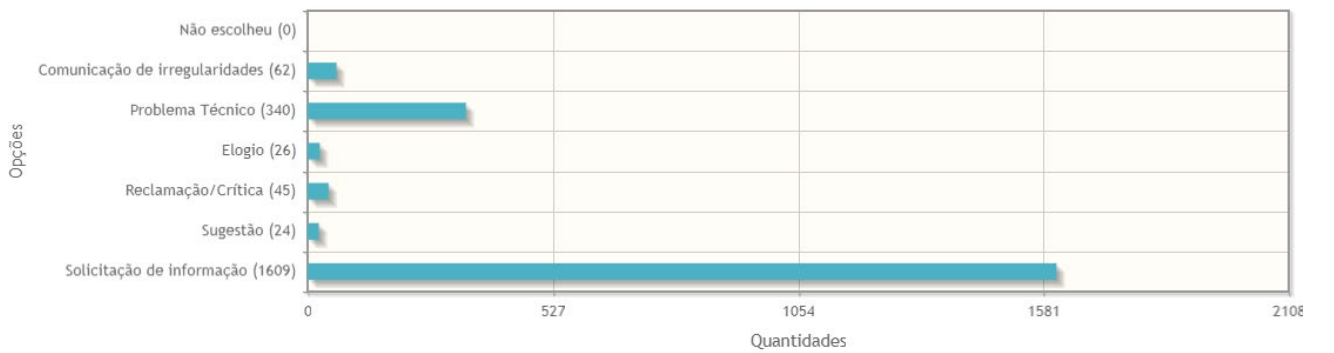
7.2.3. ATENDIMENTO

No quarto trimestre de 2021, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

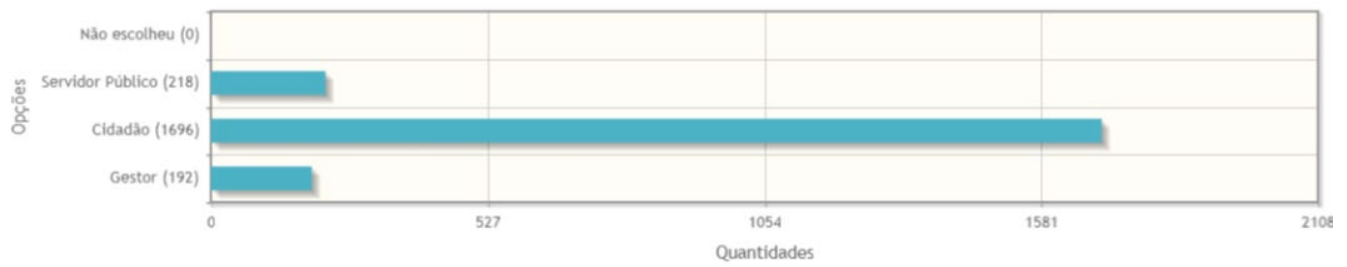
Pela situação da demanda



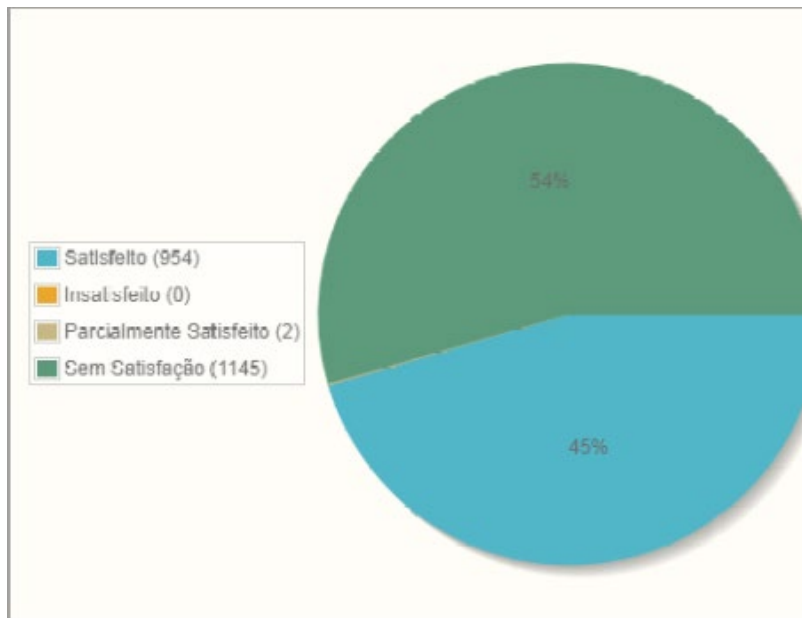
Pela natureza da manifestação



Pela identificação do usuário



Pelo grau de satisfação



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Uma das ações de destaque da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), no quarto trimestre de 2021, foi a inauguração do Estúdio do TCE Ceará, em dezembro. Construído ao lado da Assessoria, no 1º andar do Edifício Antônio Coelho, o estúdio tem cenários para gravações de entrevistas e do programa Acontece TV. Também possui uma área para registro de fotografias e outra destinada às gravações de áudios, com mesa de som/corte, onde, entre outros produtos, é feito o Podcast Conexão Cidadão. A iniciativa estava contemplada no Planejamento Estratégico da Corte, dentro do projeto Comunicação 4.0.

Em 17/12, o presidente Valdomiro Távora concedeu a primeira entrevista no estúdio do TCE Ceará, onde falou sobre as ações realizadas durante o biênio e os projetos para os próximos dois anos. No mesmo dia, o vice-presidente, Edilberto Pontes, conversou com a equipe do Acontece TV. O Conselheiro falou, entre outros assuntos, sobre sua eleição para a Presidência do Instituto Rui Barbosa (IRB) e sobre sua mais recente obra, "Federalismo e Democracia em Tempos Difíceis". As duas entrevistas foram veiculadas na 2ª quinzena de dezembro de 2021, em episódios especiais do Acontece TV.



Além destas duas edições do Acontece TV, foram produzidas outras 11 durante o 4º trimestre do ano. O noticiário é coordenado pela jornalista Kelly de Castro e produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação. Acesse os programas: <https://www.youtube.com/user/tceceara/featured>





A partir de dezembro, como resultado do Acordo de Cooperação formalizado entre o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal de Fortaleza, o podcast Conexão Cidadão passou a ser veiculado na Rádio Fortaleza (FM 90.7). O Acordo foi assinado pelos presidentes do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, e da Câmara Municipal de Fortaleza, vereador Antônio Henrique, em 7/12. Os episódios são exibidos semanalmente, todas às sextas, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h.

<https://is.gd/mbgE1e>

Dentre as coberturas jornalísticas de destaque, realizadas pela Ascom, estão a eleição dos dirigentes do TCE, biênio 2022-2023; e o II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em João Pessoa (PB), quando houve a eleição do conselheiro Edilberto Pontes para a presidência do IRB, em novembro/21. Durante a programação do Congresso Internacional, houve o lançamento do livro “Federalismo e Democracia em Tempos Difíceis” do conselheiro Edilberto, e da publicação “Os Tribunais de Contas, a pandemia e o futuro do Controle”, da Coleção IRB/Fórum, coordenada pelo conselheiro.

<https://is.gd/JZ8jGD>

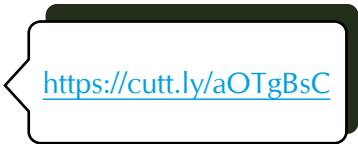
<https://is.gd/XJ9WdT>

Em 8/12, em votação secreta realizada durante o expediente da Sessão extraordinária do Pleno, foram definidos os novos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2022-2023, com eleição dos conselheiros Valdomiro Távora, para o cargo de Presidente; Edilberto Pontes, como Vice-Presidente; Patrícia Saboya, como Corregedora; e Ernesto Saboia, para o cargo de Ouvidor. A Ascom foi responsável pela divulgação e cobertura do evento, bem como pela confecção das cédulas de votação.



Nesse período de transição de diretoria do IRB, os representantes do Instituto realizaram pesquisas e visitas a projetos exitosos, como foi o caso da cidade de Sobral, que se destaca na área da educação. Em 9/12, a Ascom acompanhou a visita *in loco* ao município, feita pelo Presidente eleito do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Edilberto Pontes, e pelo conselheiro Rodrigo Coelho (TCE-ES), que presidirá o Comitê Técnico de Educação do IRB. A equipe do Instituto foi recebida pelo prefeito de Sobral, Ivo Gomes e sua equipe de gestão.

Também houve cobertura, pela Comunicação do TCE Ceará, de reuniões de transição da gestão do IRB, no formato presencial, com participação das equipes do TCE Ceará e do TCE Paraná, e do encontro dos novos representantes do IRB com a vice-governadora do Ceará, Izolda Cela, em seu Gabinete.



Outros eventos importantes com divulgação da Ascom:



- Sessões extraordinárias de julgamento das Câmaras e do Pleno
- 14º edição do TCE Debate – Avaliação de Políticas Públicas (22/10),
- Encerramento das aulas da pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”

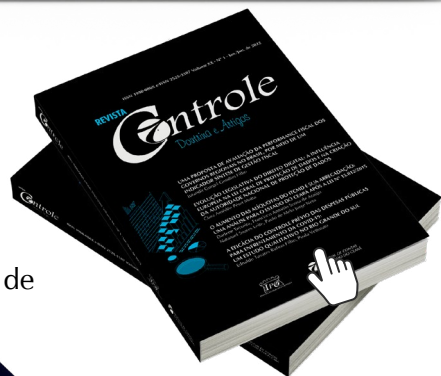
A Ascom produziu o vídeo “Retrospectiva das aulas da Especialização Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, explicando as principais etapas de execução do curso.



- 2º encontro do Monitor Fiscal TCE Ceará (22/11)
- Edição especial do programa TCEduc 2021 (25/11)
- Selo TCE Ceará Sustentável – edição 2020/2021 - entrega de certificados

Dentre as publicações editoradas pela Ascom foram:

- A 26ª edição da Revista Controle
- Relatório de Atividades do TCE Ceará – 3º trimestre
- Cartilha “Boas Práticas no Teletrabalho”, elaborada a partir da Nota Técnica nº 4, da Secretaria de Governança
- A segunda versão da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio do TCE Ceará, emitida pela Secretaria de



Governança, por meio do Escritório de Projetos e Processos (EP2).

Idealizada pela área de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, a Ascom criou o layout do “Calendário de Gentilezas”, com uma série de sugestões de atividades de integração dos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas. Este é o terceiro ano consecutivo que o Tribunal adota a ação durante o mês de outubro, período em que são celebradas datas relevantes, como o Aniversário do TCE Ceará (5/10), que em 2021 completou 86 anos; o Dia do Servidor Público (28/10); e o Outubro Rosa.

A Ascom foi responsável pelas peças de divulgação e a cobertura da celebração do Dia do Servidor Público (29/10), no Espaço Verde do Edifício Antônio Coelho, e pela produção de peças gráficas das campanhas de arrecadação de material escolar para o Dia das Crianças e do Papai Noel dos Correios, por meio do Programa TCE Solidário.

Também recebeu suporte da Ascom a 17ª edição do Mutirão de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, de iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, com a criação de artes gráficas e divulgação; a campanha pelo Dia Internacional de Combate à Corrupção, celebrado no dia 9 de dezembro, por meio da produção de vídeo; e a Celebração Natalina do TCE, realizada em 15/12.

Praia, serra, jardim, pôr do sol, natureza e suas belezas. Essas foram algumas das imagens participantes da 10ª edição da Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, do TCE Ceará, uma iniciativa da Ascom. Com o tema “TBT – Compartilhando Memórias”, a Mostra visou resgatar recordações gravadas em celulares e câmeras antes da pandemia. A premiação das 12 melhores imagens pontuadas foi realizada em 15/12, durante a confraternização natalina do TCE Ceará. Esse conjunto de fotos vai compor o Calendário 2023 do TCE.



Ainda na Celebração Natalina, a Ascom confeccionou as telas com livro virtual da celebração, capa do evangelho, vídeo da Mostra de Talentos e slides da premiação, além da campanha divulgada nas redes sociais para o período de fim de ano.



8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: *“contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação)*.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca da Estrutura Administrativa do Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com as instâncias de governança, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

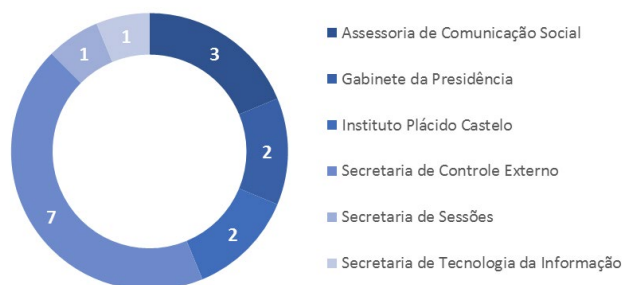
Coordenou as reuniões do grupo gestor, que envolve a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;

Gerenciou dois projetos estratégicos voltados a estabelecer os modelos de avaliação do nível de maturidade em gerenciamento de projetos e de processos, contemplados também no Plano Estratégico de Governança. Entre os resultados destes projetos estão as notas metodológicas dos respectivos indicadores, que integrarão o conjunto de indicadores do Sistema de Governança Institucional.

Planejamento Estratégico

- Quanto ao monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos, conforme a Portaria nº 28/2021, estão definidos 16 (dezesesseis) projetos prioritizados no Portfólio 2021, dos quais 3 (três) projetos encontram-se concluídos, 11 (onze) em andamento e 2 (dois) aguardam início conforme os respectivos cronogramas.

• Os projetos estratégicos do portfólio 2021, estão distribuídos entre os setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



Planejamentos Setoriais – 2021/2026

• Foram realizadas as oficinas de elaboração dos Planos Setoriais da Escola de Contas e da Assessoria de Comunicação Social. Na oportunidade, foram redefinidas as identidades organizacionais, contemplando missão e visão, bem como realizadas as análises de ambiente interno e externo e a redefinição dos projetos setoriais a serem executados no exercício de 2021 a 2023.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

• Executou as ações do projeto de diagnóstico da maturidade em gerenciamento de projetos, apresentando como entregas a avaliação da maturidade corporativa e setorial, assim como a minuta da nota metodológica para o estabelecimento do respectivo indicador no Sistema de Governança Institucional;

• Com relação a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, deu-se continuidade à análise de algumas das principais espécies processuais finalísticas, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, com a análise dos processos de Tomada de Contas Especial e Interposição de Recurso de Reconsideração;

• Também foram mapeadas as espécies processuais Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Prestação de Contas de Governo, nas searas Estadual e Municipal, avaliadas em atenção aos processos de negócio nas unidades da Secretaria de Controle Externo;

• No período em destaque foram mapeados 35 (trinta e cinco) fluxos processuais e apresentadas 43 (quarenta e três) propostas de melhorias;

• Até 2021, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 216 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 335 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



- Elaboração da Versão 2 da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócios do TCE Ceará e da Nota Técnica nº 05, com orientações quanto ao uso da notação BPMN para modelagem de processos no âmbito do TCE Ceará;

- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de agosto a outubro de 2021.

Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2021, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 08/11/2021, por meio do Ofício nº 3453/2021 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Apuração do Indicador de Desempenho Organizacional, relativo à 2021;

- Elaboração de relatório resumido com as ações de destaque da SECGOV 2020-2021, para fins do Relatório de Gestão da Presidência.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD, além de reunião com Comitê;

- Participação da 9ª Reunião do Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais.

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 3º trimestre de 2020.

Desenvolvimento Organizacional

- Elaboração da Nota Técnica nº 04, “Cartilha de Boas Práticas no Teletrabalho”, contendo recomendações relacionadas à modalidade, envolvendo aspectos comportamentais, éticos, produtividade, priorização do interesse público, sigilo profissional e segurança da informação.

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
 - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
 - avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
 - propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
 - consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
 - fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;

- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o 4º trimestre de 2021, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados pelo TCE ao IRB, conforme Termo de Adesão celebrado;
- Conclusão da Auditoria Interna nº 04/2021 (cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC na realização de suas competências, nos termos da Lei nº 12.509/95 e suas alterações); Conclusão da Auditoria Interna nº 05/2021 (cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados para concessão).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



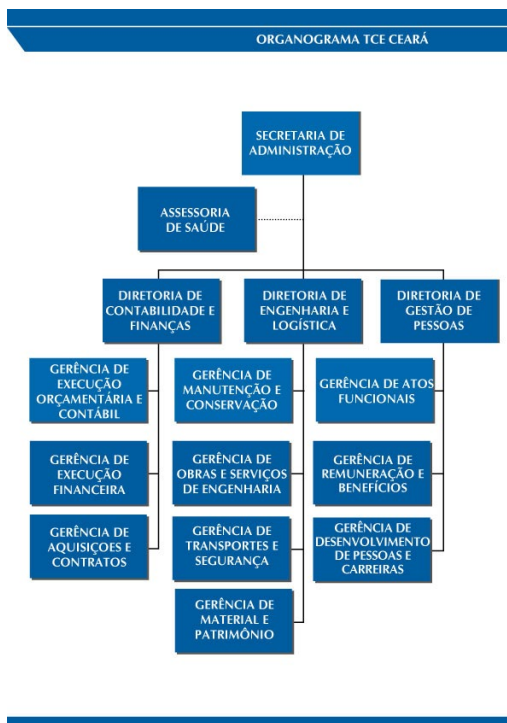
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2021



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme organograma abaixo:



Serão apresentadas as principais ações realizadas pela Secretaria de Administração, ao longo do 4º trimestre de 2021, no que se refere a **Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades**, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS

A Secretaria de Administração ao longo do 4º trimestre, com o objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade e atender ao Plano de Logística Sustentável do TCE/CE, disseminou algumas campanhas na instituição, sempre alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, dentre elas as informadas a seguir:

TCE Ceará Sustentável: Projeto Estante livre está alinhado ao ODS 4 – Educação de Qualidade

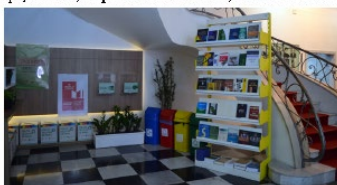


A Secretaria de Administração e a Biblioteca Ministro Raimundo Girão, objetivando atender ao Plano de Logística Sustentável e desenvolver uma das ações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS-04, que busca disseminar a Educação de Qualidade de forma inclusiva, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, leva ao Espaço Verde, o projeto "Estante Livre", idealizado pela Escola de Contas Instituto Fláclio Castelo.

O projeto tem como finalidade a arrecadação e doação de livros. Os servidores, colaboradores e estagiários que tiverem interesse em doar ou adquirir algum livro, precisam apenas se dirigir ao "Espaço Verde", no período de 22 a 30/11, e escolher o tema de seu interesse.

Caso tenham algum livro que possam doar e disseminar cada vez mais o conhecimento, basta deixá-lo no Espaço que a obra ficará disponível para que outras pessoas possam adquiri-lo.

Abraça também essa causa e participe dessa ação.



Assessoria de Comunicação Social
FONE: 3101.1200 / 3101.1201

Fachada do TCE Ceará recebe iluminação em adesão à campanha "Setembro Amarelo"



A Secretaria de Administração mais uma vez ilumina a fachada do TCE Ceará em adesão à Campanha "Setembro Amarelo", alinhada ao ODS-3 – Saúde e Bem-Estar – que aborda "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades".

Setembro é o mês de prevenção ao suicídio. No Brasil a campanha começou pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). A data foi

escolhida porque o dia 10/9 é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

O quadro abaixo indica o quantitativo de processos da Diretoria de Gestão de Pessoas:

Diretoria de Gestão de Pessoas								
Trâmite de Processos	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerências								
Atos Funcionais	319	304	282	261	391	364	313	290
Remuneração e Benefícios	251	269	173	159	323	300	243	245
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	97	132	34	40	119	99	61	69
TOTAL	667	705	489	460	833	763	617	604

Obs.: Durante o período as Gerências receberam 617 processos, e ao todo foram instruídos 604.

A seguir, são evidenciadas ações relevantes que foram empreendidas pelas Gerências da respectiva Diretoria:

10.2.2 PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras lançou a primeira edição do Programa Café com Estagiários com o tema: “Os anseios e as expectativas dos novos tempos”. Ao todo 47 estagiários do Tribunal, dentre níveis médio e superior, compareceram aos encontros que foram realizados no auditório do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC).



10.2.3 TCE SOLIDÁRIO: CAMPANHA DIAS DAS CRIANÇAS

Por meio do Programa TCE Solidário, o Tribunal realizou a Campanha do Dias das Crianças. Servidores, colaboradores e estagiários uniram forças em prol da Campanha de arrecadação de recursos financeiros e material escolar para beneficiar 70 crianças, com faixa etária entre 6 e 12 anos, acolhidos pela Creche Semente de Cristo, da Associação Beneficente do Bairro Vicente Pinzón.

10.2.4 IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE DO eSOCIAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Grupo de Trabalho (GT) que trata da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito desta Corte, implantou a 1ª Fase do projeto do eSocial, prevista no cronograma de implantação. Foi realizado o envio tempestivo das informações dos eventos de tabelas, por meio de sistema desenvolvido pelo TCE Ceará.

10.2.5 OUTUBRO DE CELEBRAÇÕES

O TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas comemorou o mês de outubro com algumas atividades, a exemplo do lançamento do Calendário de Integração, que contemplou ações diárias de gratidão, amor e cuidado ao próximo. Além disso, foi realizada a entrega dos bottons aos servidores que completaram 10, 20 e 30 anos no TCE Ceará, bem como a homenagem ao Servidor, Colaborador e Estagiário Referência de 2021, que receberam certificados entregues pelo Presidente Conselheiro Valdomiro Távora, como forma de agradecimento e reconhecimento pela atuação na instituição.



10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços – TCE, das Gerências da Diretoria:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	454	441	4	432	436	1	483	485	4	417	414	0
Obras e Serviços de Engenharia	8	2	0	10	19	0	6	3	0	5	8	0
Transportes e Segurança	515	515	0	512	512	0	571	571	0	578	578	0
Total	977	958	4	954	967	1	1060	1059	4	1000	1000	0

Fonte: Central de Serviços TCE

10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O setor deu continuidade a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos de gestão eficiente dos contratos sob sua responsabilidade, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo consideradas como de maior relevância as apontadas neste relatório.

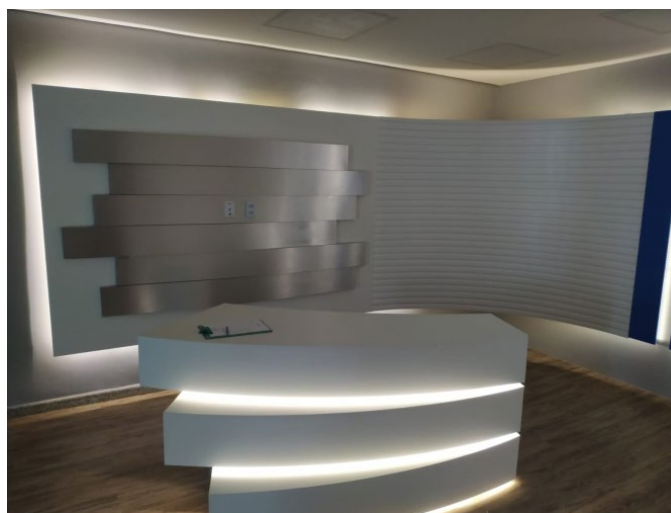


Imagem interna do Estúdio da ASCOM.

Foi realizado o acompanhamento da licitação e aquisição de placas fotovoltaica, com o objetivo de ampliar o sistema de energia solar, que resultou na celebração de contrato administrativo. Foi efetivada também a elaboração de Projeto Básico para licitação, incluindo projetos de arquitetura, engenharia e orçamento estimativo, para a construção da guarita principal do TCE Ceará.

A Gerência realizou, ainda, o acompanhamento da conclusão do Edifício Anexo III, assim como a elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia visando as alterações e a reestruturação de diversos setores do Tribunal.



Edifício Anexo II

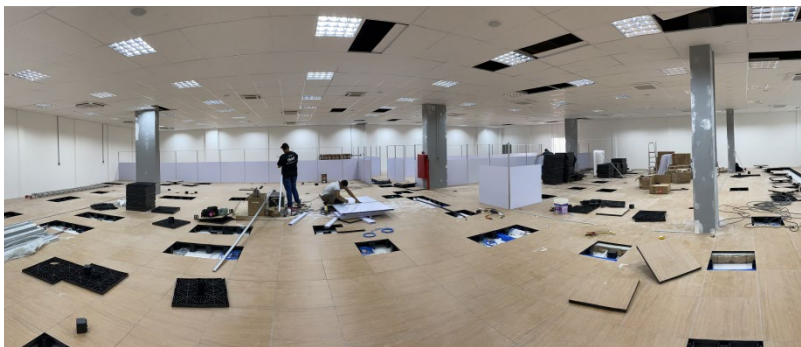
10.3.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DO TCE CEARÁ

A Gerência realizou alterações na codificação da base de dados do controle de acesso ao TCE Ceará, permitindo a identificação do vínculo funcional do cadastrado, assim como passou a exigir a comprovação vacinal para todos que acessam as dependências do Tribunal. Registrou, também, 23 chamados para agendamento de visitas ao TCE Ceará, oriundos do público externo.

No que se refere à frota de veículos, somente no município de Fortaleza foram atendidas 555 solicitações por meio da Central de Serviços - TCE, além de 13 solicitações de viagens para o interior do Estado e Região Metropolitana.

10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: ZELO E DEDICAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência acompanhou e realizou, dentre as diversas atividades rotineiras, o acompanhamento das etapas finais de montagem das divisórias do Anexo III do TCE Ceará.



A Gerência realizou, também, o Acompanhamento do Descarte dos Materiais Inservíveis, bem como a colocação de nova vegetação no jardim externo do Anexo III do Tribunal, deixando o espaço mais harmonioso e condizente com as novas instalações.

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Diretoria é composta pelas Gerências de Execução Orçamentária e Contábil, Execução Financeira e Gerência de Aquisições e Contratos, que realizam suas atividades alinhadas aos objetivos da instituição, atendendo sempre o planejamento das aquisições e dos serviços realizados pela Cortes de Contas.

A Gerência de Aquisições e Contratos objetivando o aprimoramento da gestão e a fiscalização dos Contratos e Convênios do TCE Ceará, prestou o assessoramento necessário aos diversos gestores da instituição, em busca da excelência na instrução processual. Dentre os procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas, a área fez também, o gerenciamento, controle e acompanhamento do que se segue:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Licitações	4	9	9	11
Contratos	6	6	10	15
Termos Aditivos	7	20	27	29
Atas Registro de Preço	10	3	2	13
Contratações Diretas	9	6	11	11
Convênios	3	5	5	10
TOTAL	39	49	64	89

10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no quarto (4º) trimestre de 2021, dotação atualizada de R\$ 227.505.980,90 onde a despesa empenhada foi de R\$ 61.604.688,06 e a paga de R\$ 65.547.001,51 representando em termos percentuais 27,08% e 28,81%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	189.327.714,72	52.127.877,26	185.521.953,53	3.805.761,19
	Manutenção	30.451.759,18	6.949.772,81	30.450.716,66	1.042,52
	Investimento	4.630.112,00	2.527.037,99	4.534.941,28	95.170,72
	TOTAL	224.409.585,90	61.604.688,06	220.507.611,47	3.901.974,43
OUTRAS FONTES	Investimento	3.096.395,00	0,00	307.600,00	2.788.795,00
	TOTAL	3.096.395,00	0,00	307.600,00	2.788.795,00
TOTAL GERAL		227.505.980,90	61.604.688,06	220.815.211,47	6.690.769,43

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
4º Trimestre	61.604.688,06	62.895.932,06	65.547.001,51	106,40%

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Administração
Diretoria de Contabilidade e Finanças

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	180.972.882,00	192.435.405,72	52.132.341,26	185.840.657,53	52.134.341,26	185.840.657,53	54.646.177,97	185.491.731,00
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.537.251,00	29.137.301,13	8.004.079,79	29.042.145,64	9.360.364,94	23.459.405,37	9.472.968,13	23.459.405,37
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.017.951,00	5.138.901,47	1.327.723,23	5.138.870,92	1.143.424,13	2.887.880,67	1.170.053,68	2.887.880,67
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	988.129,00	794.372,58	140.543,78	793.537,38	257.801,73	289.611,33	257.801,73	289.611,33
TOTAL	210.516.213,00	227.505.980,90	61.604.688,06	220.815.211,47	62.895.932,06	212.477.554,90	65.547.001,51	212.128.628,37

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Administração
Diretoria de Contabilidade e Finanças

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

EXERCÍCIO 2021

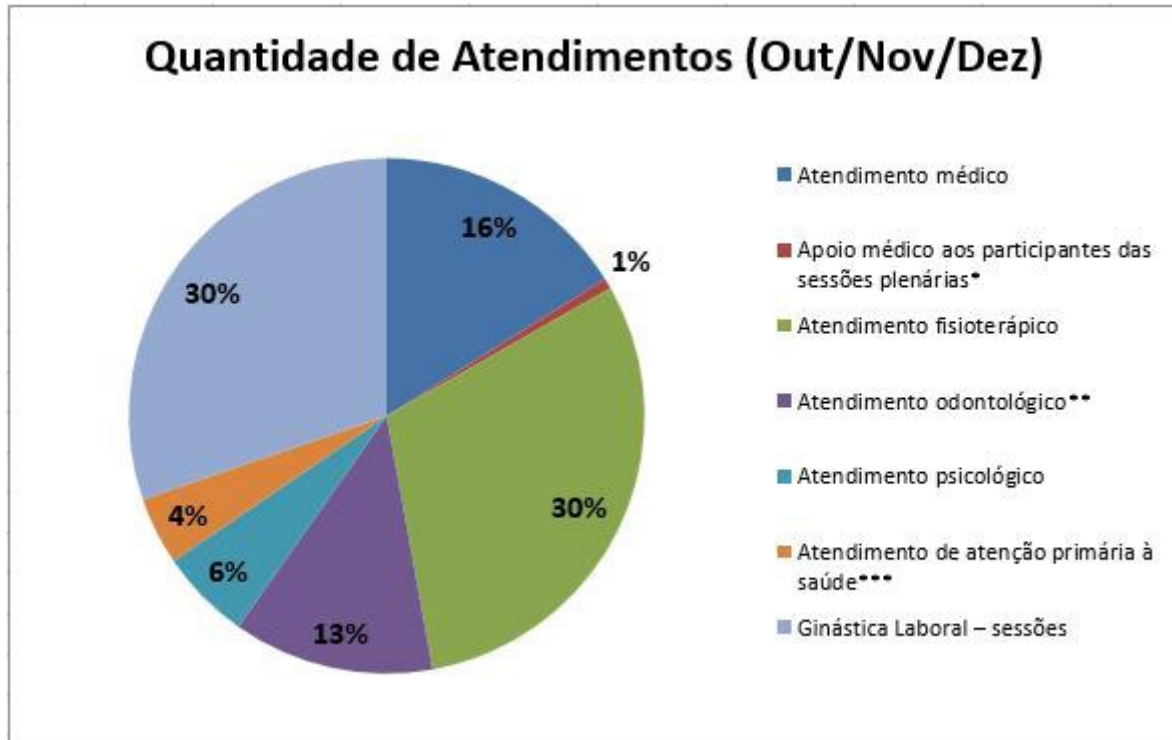
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.027.415,00	150.420.386,61	40.276.012,67	147.677.398,28	40.276.012,67	147.677.398,28	40.291.541,78	147.677.398,28
31901300 - Obrigações Patronais	3.429.557,00	3.793.619,14	1.166.139,27	3.793.619,14	1.166.139,27	3.793.619,14	1.458.360,42	3.793.619,14
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.750,00	151.631,42	54.401,90	139.731,41	54.401,90	139.731,41	54.401,90	139.731,41
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	723.542,00	432.929,81	146.407,01	432.929,81	146.407,01	432.929,81	146.539,40	432.929,81
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	591.989,00	151.116,84	0,00	68.392,02	0,00	68.392,02	0,00	68.392,02
31909600 - Ressarcimento De Despesa De Pessoal Requisitado	364.846,00	1.164.846,00	155.885,62	885.561,62	155.885,62	885.561,62	241.058,86	875.711,37
31911300 - Obrigações Patronais	30.361.388,00	32.642.968,45	9.792.195,74	31.977.632,08	9.792.195,74	31.977.632,08	12.248.612,84	31.977.632,08
31919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	9.854,12	0,00	9.854,12	0,00	9.854,12	0,00	9.854,12
31919600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	560.362,33	536.835,05	536.835,05	536.835,05	536.835,05	197.758,77	197.758,77
33504100 - Contribuições	88.000,00	88.000,00	80.000,00	88.000,00	80.000,00	88.000,00	80.000,00	88.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	45.062,22	37.862,22	45.062,22	37.862,22	45.062,22	37.862,22	45.062,22
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	88.555,37	75.414,95	88.363,37	75.414,95	88.363,37	76.854,95	88.363,37
33903000 - Material De Consumo	1.083.870,00	841.048,40	307.165,39	841.048,40	184.644,74	563.090,83	189.595,94	563.090,83
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	396.800,00	76.160,49	55.160,49	76.160,49	63.577,18	63.577,18	63.577,18	63.577,18
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.300.999,00	2.103.690,04	648.868,90	2.103.690,04	708.356,24	2.103.690,04	708.356,24	2.103.690,04
33903500 - Serviços De Consultoria	1.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	819.940,00	369.844,79	114.472,47	368.994,27	118.792,47	368.994,27	118.792,47	368.994,27
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	9.531.576,00	15.138.833,67	2.414.848,18	15.138.833,67	4.734.505,55	12.092.157,44	4.787.263,93	12.092.157,44
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.292.894,00	4.680.003,41	763.060,42	4.580.003,41	1.484.694,56	3.148.561,34	1.539.588,17	3.148.561,34
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	1.138.383,00	1.039.058,79	894.638,56	1.039.058,79	43.077,95	147.690,18	45.957,50	147.690,18
33904600 - Auxílio-Alimentação	5.211.797,00	5.420.373,40	1.367.433,66	5.420.373,40	1.367.433,66	5.420.373,40	1.367.433,66	5.420.373,40
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	27.328,00	3.474,39	1.036,80	3.474,39	1.900,80	3.474,39	1.900,80	3.474,39
33904900 - Auxílio-Transporte	64.205,00	25.057,30	8.096,80	25.057,30	8.096,80	25.057,30	8.096,80	25.057,30
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	3.685,77	259,74	3.685,77	259,74	3.685,77	259,74	3.685,77
33909300 - Indenizações E Restituições	715.993,00	500.758,64	138.141,73	500.758,64	138.141,73	500.758,64	138.141,73	500.758,64
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	114.534,00	111.352,50	26.512,50	111.352,50	38.178,00	101.808,00	38.178,00	101.808,00
44903500 - Serviços De Consultoria	3.032.111,68	2.527.284,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.045,00	16.368,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	666.329,00	1.005.450,00	859.969,45	1.005.419,45	46.740,00	145.260,00	70.490,00	145.260,00
44905100 - Obras E Instalações	2.494.827,00	2.837.794,72	1.193.919,75	2.837.794,62	1.501.530,47	1.537.792,18	1.501.530,47	1.537.792,18
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	1.088.594,32	1.339.609,28	473.148,79	999.327,21	134.847,74	508.204,82	134.847,74	508.204,82
TOTAL	210.516.213,00	227.505.980,90	61.604.688,06	220.815.211,47	62.895.932,06	212.477.554,90	65.547.001,51	212.128.628,37

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE

Com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção no que concerne à saúde e ao bem-estar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, destacam-se, abaixo, as atividades desenvolvidas ao longo do trimestre pela respectiva Assessoria:



* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras;

** Queda nos números devido à licença gestante;

*** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

A Assessoria realizou, ainda, mais uma campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, resultando em 64 doações de sangue e 04 cadastros de medula.

11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu diversas ações durante o 4º trimestre de 2021 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- revisão dos indicadores de produtividade da STI;
- gestão de 25 contratos e elaboração de 11 ordens de pagamento;
- registro de 09 certificados digitais;
- realização e consolidação de 03 pesquisas utilizando *Limesurvey*³;

11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no quarto trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- prorrogação do Contrato nº31/2020 junto a empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 62.455,20 pelo período;
- prorrogação do Contrato nº30/2020 junto a empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 9.246,00 pelo período;
- prorrogação de prazo de execução do Contrato nº22/2020 junto a Empresa F – Treze Tecnologia Eirelli por 06 (seis) meses, sem repercussão financeira;
- realização do 3º Aditivo ao Contrato nº29/2019 junto a empresa SS Service e Softwares Eireli.

11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

A STI faz o monitoramento dos ativos de TI para conseguir a disponibilidade que o TCE Ceará requer. Abaixo uma das telas da solução de monitoramento utilizada.

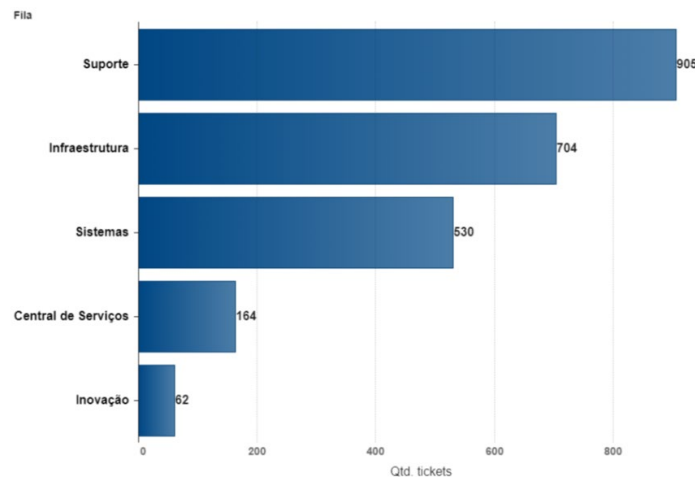


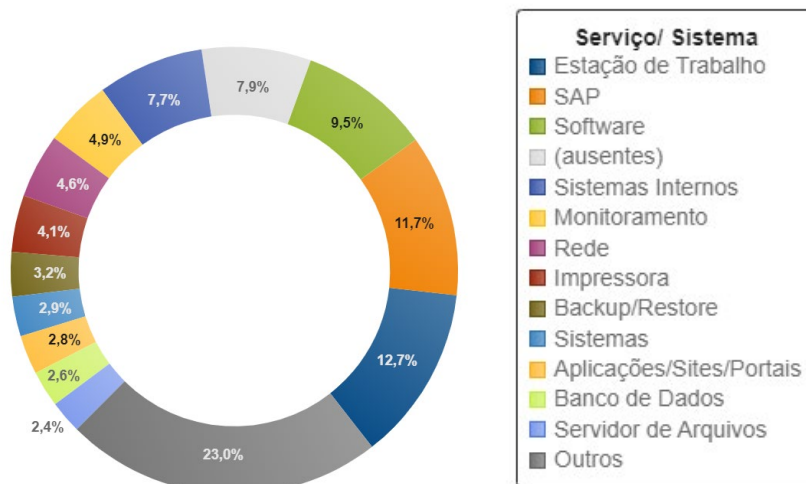
Como resultado, verificou-se alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (100%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (99,99%) e internet (99,99%) nesse trimestre.



Em relação a recursos de comunicação com os usuários, a Central de Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) disponibilizou mais um canal para atendimentos, por meio da plataforma Whatsapp para facilitar a interação com os usuários de TI do TCE Ceará. O serviço funciona em dias úteis das 8h às 17h através do número (85) 3254-2980.

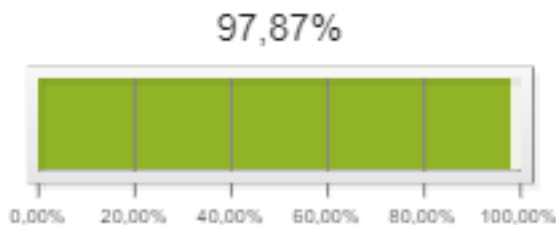
De outubro a dezembro de 2021, a STI atendeu mais de 2.300 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Suporte e Infraestrutura):





Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99,77% dos chamados, restando somente quatro no momento.

No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, verifica-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 dias, conforme apurado pelo indicador em 97,87%:



11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se o e-TCE, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, WS-Ato, Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores - SAGI, e-Social, Portal da Transparência, TCE Devops e Indicadores Setoriais.

11.4.1 e-TCE

A ferramenta e-TCE, adquirida pelo TCE Ceará, substituiu o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP). No período de outubro a dezembro do ano corrente, a STI elaborou o Plano de Comunicação e o Plano de Treinamento da fase de implantação, bem como acompanhou o desenvolvimento de customizações realizadas pela empresa contratada e deu continuidade aos ajustes em diversos sistemas legados para integração com o e-TCE.



11.4.2 WS-ATO

No trimestre em análise, a STI concluiu e disponibilizou o WS-Ato, sistema que foi desenvolvido para importar os atos de aposentadoria disponibilizados pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV para análise do TCE/CE por meio do Sistema de Registro de Pessoal - SRP.

11.4.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES - SAGI

A STI desenvolveu uma nova versão do SAGI com funcionalidades que se encontravam distribuídas em outras aplicações, como o SAP V1 e SAP V2. As ações relativas a pontuação, desde o cadastro até apurações, estão reunidas em um único sistema.

De outubro a dezembro, foram desenvolvidas as rotinas para apuração de indicadores da 3ª Procuradoria do Ministério Público Especial.

11.4.4 ESOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, foi iniciado. A solução tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No trimestre compreendido entre outubro e dezembro do ano corrente, a STI concluiu a 1ª etapa do projeto e iniciou a 2ª fase, que compreende eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos).

11.4.5 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em dezembro de 2021, a STI desenvolveu rotinas para disponibilização de informações de folhas complementares de pagamento dos servidores no Portal da Transparência.

11.4.6 TCE DEVOPS

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços.

O projeto avança e das nove etapas previstas, no trimestre em tela, segue um resumo:

Etapas	% Realizado
1a ETAPA - LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	100%
2a ETAPA - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS BASEADA EM CÓDIGO E CONTÊINERES	100%
3a ETAPA - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PERSISTÊNCIA DE DADOS	100%
4a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE DE ACESSOS REMOTOS AUDITÁVEIS AO AMBIENTE DA SOLUÇÃO	100%
5a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA POSTGRESQL REPLICADA, BALANCEADA E ALTAMENTE DISPONÍVEL PARA AMBIENTE DE PRODUÇÃO DAS APLICAÇÕES	90%
6a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES BASEADAS EM CONTÊINERES (PODS)	25,91%
7a ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE CENTRALIZAÇÃO DE LOGS PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES	94,74%
8a ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE MONITORAMENTO PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES	86,36%
9a ETAPA - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	0%

11.4.7 INDICADORES SETORIAIS

Dando prosseguimento ao desenvolvimento dos indicadores de produtividade para os diversos setores do TCE/CE, foram disponibilizados os dados dos indicadores da Secretaria de Serviços Processuais e dos Gabinetes.



Indicador do Gabinete da Presidência

11.5 DESTAQUES



Acompanhando o processo de transformação digital, o TCE Ceará conta com o Plenário Virtual, plataforma online criada para o julgamento das contas públicas estaduais e dos municípios cearenses.

Nesse período de pandemia, o TCE Ceará permaneceu julgando virtualmente os processos, em paralelo à realização das sessões presenciais extraordinárias. As sessões virtuais, durante o 4º trimestre de 2021, totalizaram 3.256 julgados, sendo 904 em outubro, 1.637 em novembro e 715 em dezembro.

Para dar mais visibilidade aos dados relacionados às sessões online, foi implantado um Painel de Estatísticas do Plenário Virtual, que garante mais transparência aos julgamentos realizados pela Corte de Contas sendo possível acompanhar o total de julgamentos, o resultado das apreciações e processos, a quantidade de julgamentos por relator, por localidade ou entidade, bem como as espécies processuais julgadas exclusivamente em ambiente virtual.

Outro recurso acrescentado à ferramenta foi a sustentação oral em ambiente online, assegurando o exercício da ampla defesa e do contraditório em ambiente eletrônico. As partes ou procuradores habilitados podem solicitar a sustentação oral até as 12 horas do dia útil anterior à abertura da sessão, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos.

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

12.1 CAPACITAÇÕES

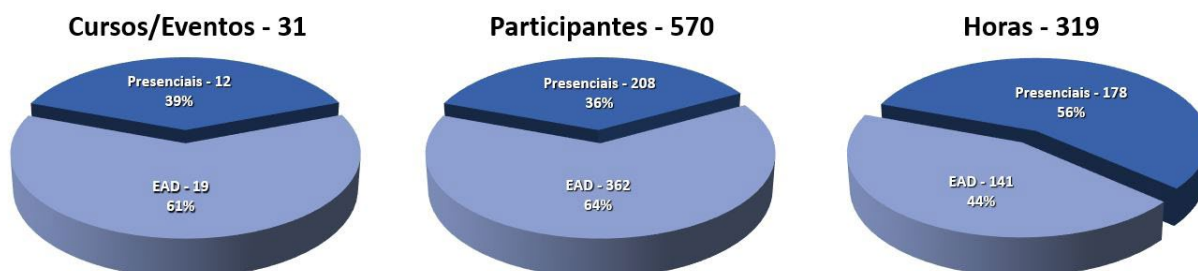
Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

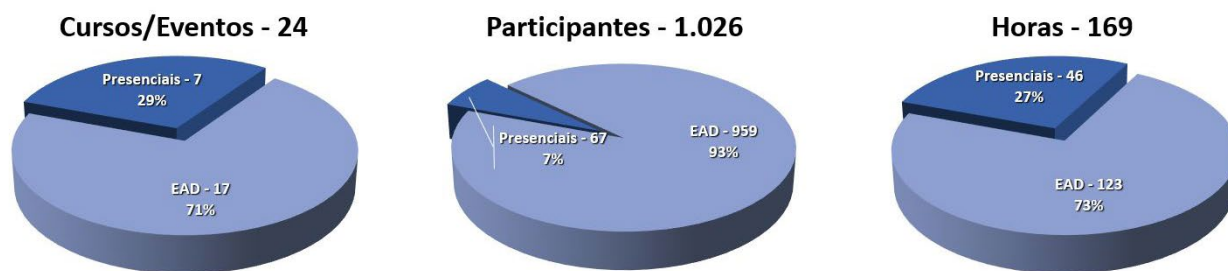
O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

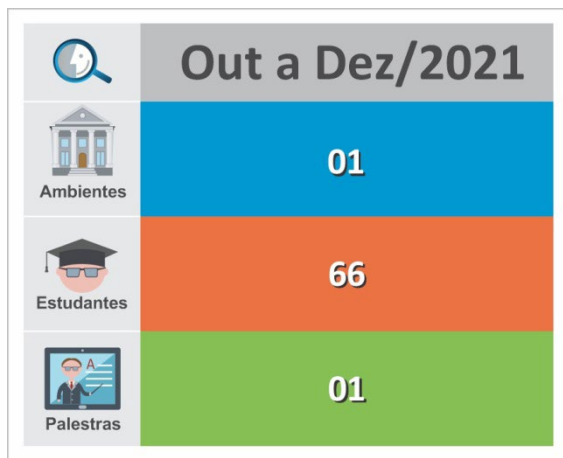
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



AMBIENTE	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	PLATAFORMA DIGITAL
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 5	22 a 27/11/21	66	AVA/IPC

Fonte: IPC

12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

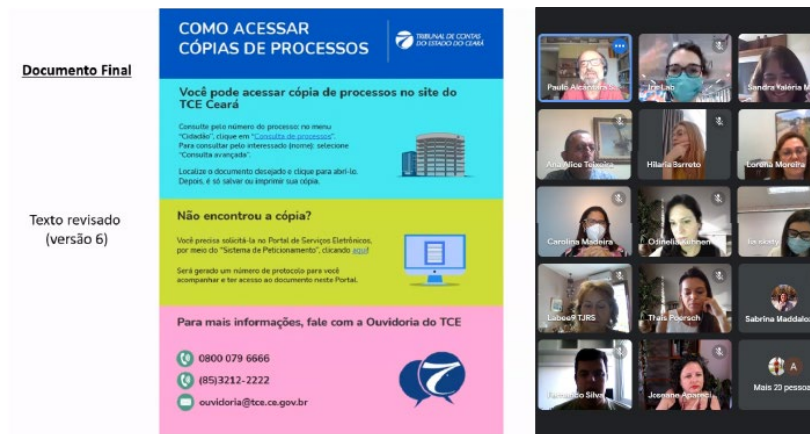
Participação do coordenador do Laboratório de Inovação em Controle – LIC em evento sobre inovação em gestão, promovido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – 10/12/2021



Disponibilização de novos títulos digitais na Biblioteca Ministro Raimundo Girão – 03/12/21 – 04/11/2021 – 21/10/2021 - 07/10/2021



Evento de conclusão da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual, com apresentação dos resultados alcançados pelos TCs do Ceará e de Santa Catarina – 01/12/21



Realização de edição especial do TCEduc 2021 com orientações a gestores sobre temas relacionados à administração pública – 25/11/2021



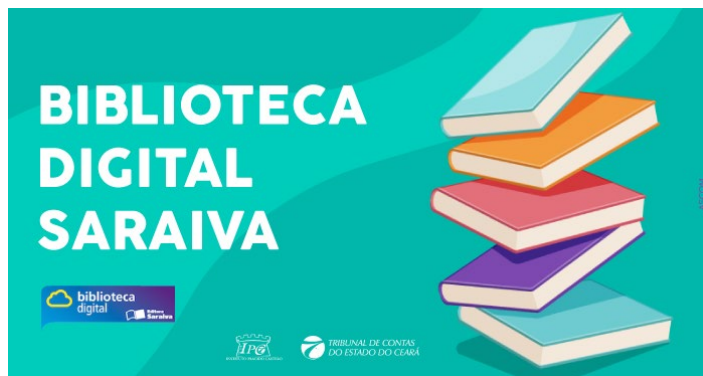
Presidente do TCE Ceará visita as instalações do Laboratório de Inovação em Controle – LIC e acompanha reunião do Grupo de Simplificação de Documentos, parte da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual – 24/11/2021



Realização do Seminário de Pesquisa quando os alunos da especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes apresentaram seus projetos de pesquisa – 17/11/2021



Disponibilização de novas publicações da Biblioteca Digital Saraiva através da Biblioteca do TCE Ceará Ministro Raimundo Girão – 19/11/2021



Núcleo de pesquisa do IPC promove encontro do Projeto Monitor Fiscal para servidores – 19/11/2021



Oferecido pelo TCE Ceará curso de inovações no âmbito de licitações e contratos – 9 e 12/11/2021



Apresentação do projeto de linguagem simples e direito visual do TCE Ceará e TCE/SC em painel na Semana Inovação 2021 – 11/11/2021



Realização da cerimônia de encerramento das aulas da especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”. Na ocasião foi abordado o impacto social das pesquisas e estudos desenvolvidos no curso – 05/11/2021



Promoção do curso para servidores sobre a nova Lei de Licitações – 09/11/2021



Representantes do TCE Ceará visitam o Laboratório Íris de Inovação do Governo do Estado – 29/10/2021



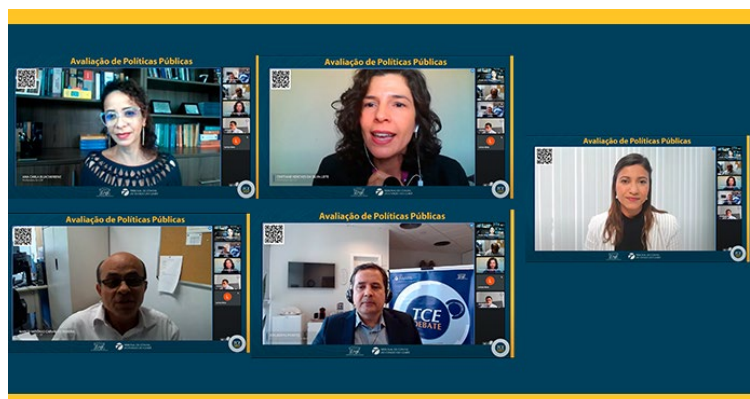
Realizado encontro do Programa Agente de Controle sobre o controle social nas finanças públicas – 22 a 26/11/2021



IPC realiza curso sobre as principais inovações na Lei de Licitações - 9 e 12/11/2021



14a edição do TCE Debate reúne professores doutores para discutir a avaliação de políticas públicas – 22/10/2021



Aulas presenciais da Especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” retornam com a disciplina “Participação Social: Processo Legislativo” – 21 e 22/10/2021



Realização de palestra sobre Controle Interno na Gestão Pública para Policiais Militares – 20/10/2021



Instituto Plácido Castelo realiza curso sobre a Nova Previdência dos Servidores Públicos – 18/10/2021



Tribunal de Contas do Ceará e IPC participam de homenagem à conselheira Doris Coutinho – 14/10/2021



Criação de Grupo de WhatsApp do Instituto Plácido Castelo para divulgar ações pedagógicas – 15/10/2021



Curso do Isper sobre Inovação no Setor Público conta com representantes do TCE Ceará e IPC - 13 a 15/10/2021



O iLabthon, primeira maratona do mundo de criação de laboratórios de inovação no setor público, que contou com a participação do Laboratório de Inovação em Controle – LIC em sua organização, recebeu reconhecimento internacional se tornando uma boa prática pela OCDE. A maratona aconteceu de 29 e 31/01/2021 – 06/10/2021



13 Anexos

No presente capítulo, destacam-se aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de atos sujeitos a registro por órgão julgador;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas e correlatos por espécies;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas e correlatos por resultado de julgamento;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por resultado de julgamento;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados por resultado de julgamento;

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas, mediante serviços de consultas no sítio institucional, como: Contexto, Portal da Transparência, Portal dos Municípios, Jurisprudência e Diário Oficial Eletrônico.

Processos julgados – ESFERA ESTADUAL

Período: 4º Trimestre de 2021

CONTAS E CORRELATOS – POR ÓRGÃO JULGADOR	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
1ª Câmara	1	0,5%
1ª Câmara Virtual	20	10,3%
2ª Câmara	3	1,5%
2ª Câmara Virtual	35	18,0%
Pleno	12	6,2%
Plenário Virtual	123	63,4%
Total	194	100,0%

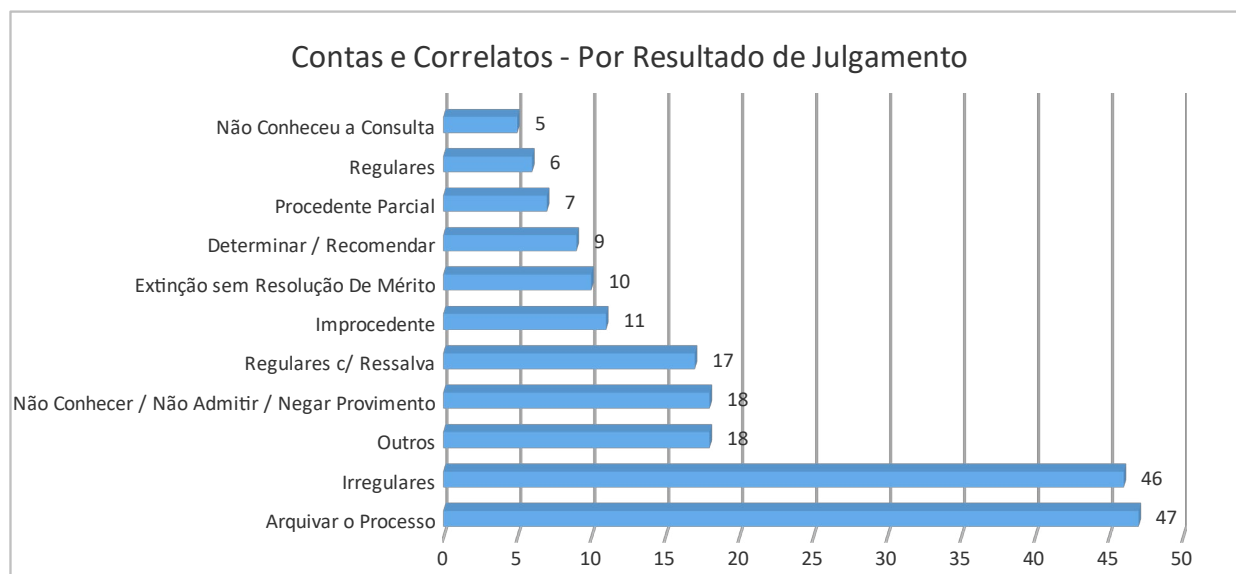
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ÓRGÃO JULGADOR	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
1ª Câmara	0	0,0%
1ª Câmara Virtual	910	57,0%
2ª Câmara	2	0,1%
2ª Câmara Virtual	684	42,9%
Pleno	0	0,0%
Plenário Virtual	0	0,0%
Total	1.596	100,0%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

CONTAS E CORRELATOS – POR ESPÉCIE	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Comunicação de Valor Repassado em Cota de ICMS	3	1,5%
Comunicação de Inst. de Planejamento e Gestão (RGF e RREO)	12	6,2%
Consulta	7	3,6%
Denúncia	9	4,6%
Outros	2	1,0%
Auditoria e Inspeção	15	7,7%
Representação	37	19,1%
Prestação de Contas	29	14,9%
Tomada de Contas Especial	59	30,4%
Interposição de Recurso	21	10,8%
Total	194	100,0%

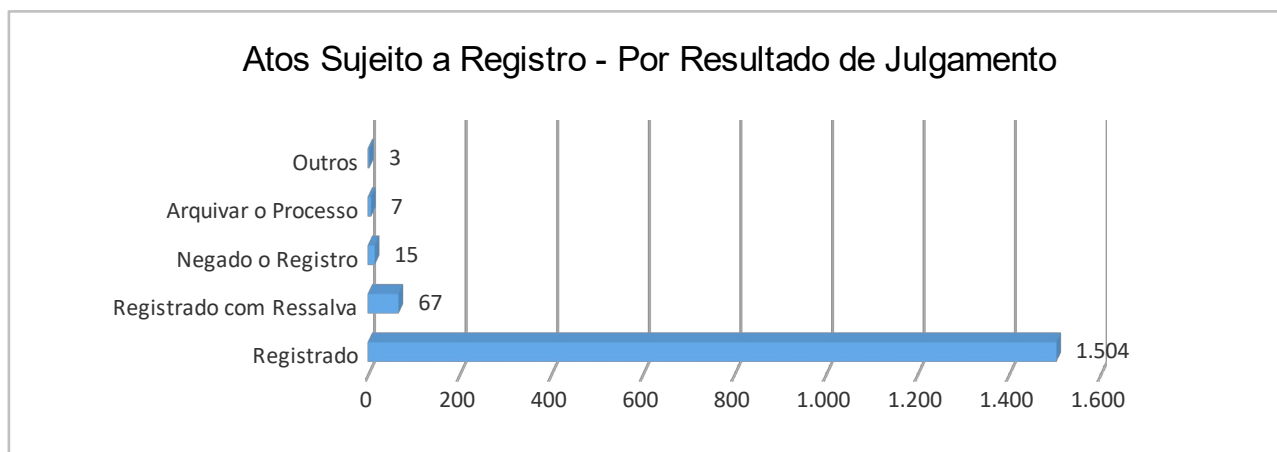
Outros: Solicitação de Prorrogação de Prazo (2). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Extinção Sem Resolução de Mérito (2) e Notificação (1). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ESPÉCIE	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	977	61,2%
Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos	562	35,2%
Pensão, Reversão e Revisão	57	3,6%
Total	1.596	100,0%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Extinção Sem Resolução de Mérito (2) e Notificação (1). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

APLICAÇÕES DE MULTAS E/OU IMPUTAÇÕES DE DÉBITOS – ESFERA ESTADUAL
Período: 4º Trimestre de 2021

POR RESULTADO DE JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Arquivar o Processo	0	1
Improcedente	0	1
Extinção sem Resolução de Mérito	3	3
Regulares com Ressalva	1	13
Irregulares	44	46
TOTAL	48	64

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

PROCESSOS JULGADOS – ESFERA MUNICIPAL

Período: 4º Trimestre de 2021

CONTAS E CORRELATOS – POR ÓRGÃO JULGADOR	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
1ª Câmara	10	1,0%
1ª Câmara Virtual	285	28,2%
2ª Câmara	4	0,4%
2ª Câmara Virtual	325	32,2%
Pleno	18	1,8%
Plenário Virtual	368	36,4%
Total	1.010	100,0%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

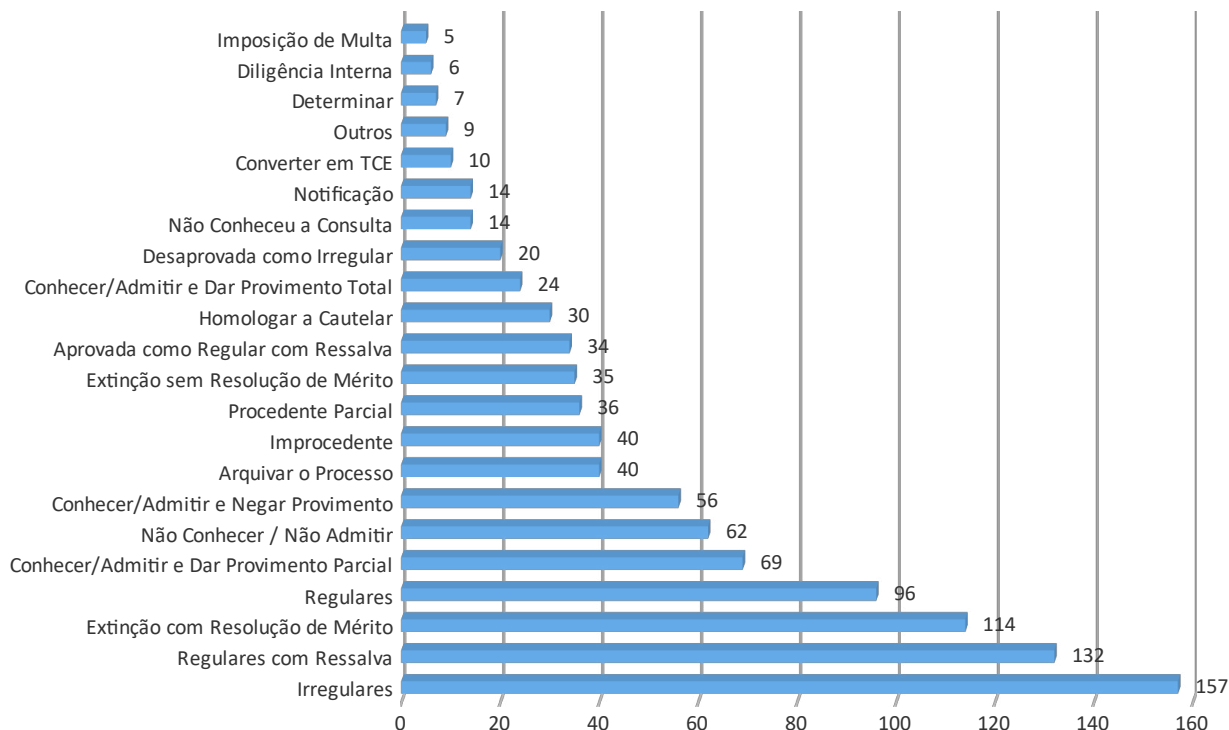
ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
1ª Câmara	0	0,0%
1ª Câmara Virtual	327	63,4%
2ª Câmara	0	0,0%
2ª Câmara Virtual	189	36,6%
Pleno	0	0,0%
Plenário Virtual	0	0,0%
TOTAL	516	100,0%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

CONTAS E CORRELATOS – POR ESPÉCIE	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Auditoria e Inspeção	14	1,4%
Contas de Governo	59	5,8%
Denúncia	30	3,0%
Consulta	16	1,6%
Prestação de Contas	314	31,1%
Interposição de Recurso	207	20,5%
Outros	3	0,3%
Representação	157	15,5%
Tomada de Contas de Gestão	64	6,3%
Tomada de Contas Especial	146	14,5%
TOTAL	1.010	100,0%

Outros: Solicitação de Auditoria (1), Relatório de Gestão Fiscal (1) e Solicitação de Prorrogação de Prazo (1). Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

Contas e Correlatos - Por Resultado de Julgamento

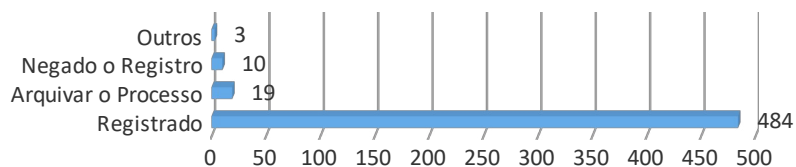


Outros: Solicitação de Auditoria (1), Relatório de Gestão Fiscal (1) e Solicitação de Prorrogação de Prazo (1). Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ESPÉCIE	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria e Revisão de Proventos	275	53,3%
Nomeação	143	27,7%
Pensão e Revisão de Pensão	98	19,0%
TOTAL	516	100,0%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

Atos Sujeitos a Registro - Por Resultado de Julgamento



Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

APLICAÇÕES DE MULTAS E/OU IMPUTAÇÕES DE DÉBITOS – ESFERA MUNICIPAL

Período: 4º Trimestre de 2021

POR RESULTADO DE JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Diligência Interna	1	0
Notificação	1	0
Extinção com Resolução de Mérito	21	1
Imposição de Multa	0	1
Improcedente	0	1
Procedente Parcial	2	8
Regulares com Ressalva	4	92
Irregulares	58	134
TOTAL	87	237

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br